



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

| | |
|--|--------------|
| <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º 045/2014 |
|--|--------------|


AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR


O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente “a possibilidade de dar oportunidade aos artistas, m6sicos, cantores e bandas musicais de nossa cidade, aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

“Reconhecemos a luta 6rdua e a import6ncia que os artistas locais t6m para a cultura de Pedra Preta ser artista n6o 6 f6cil, principalmente quando se a pouco incentivo por parte do Munic6pio e estimulo financeiro para desenvolver a profiss6o”.

Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sess6o Ordin6ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente